



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE TUBARÃO**  
Direção do Foro

**PORTARIA nº 156/2010**

O Juiz de Direito JAIRO FERNANDES GONÇALVES, Diretor do Foro, em exercício, da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.,

*Considerando a orientação da Corregedoria Geral de Justiça, com relação a transmissão do acervo dos Cartórios Extrajudiciais da comarca de Tubarão,*

**RESOLVE**

Marcar para o dia 05.04.2010, a partir das 9 (nove) horas, a realização de Correição Especial e transmissão dos respectivos acervos aos novos titulares dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos da comarca de Tubarão; 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos; Tabelionato de Protesto de Títulos, vinculado ao 2º Ofício de Registro de Imóveis e Escritania de Paz do Município de Pedras Grandes.

Suspender o expediente externo nas referidas serventias, na data antes mencionada, sendo que no cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis a suspensão alcança somente o Protesto de títulos.

Revogar as portarias nºs 153, 154 e 155/2010.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público e à OAB, subseção local.

Publique-se e Comunique-se

Tubarão, 30 de março de 2010.

  
Jairo Fernandes Gonçalves  
Juiz Diretor do Foro, e.e